



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2011

Aprova as contas do Poder Executivo relativas ao exercício de 2005

A Câmara Municipal de Itabirito, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

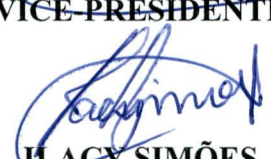
Art. 1º - Ficam aprovadas, de forma integral, as contas do Poder Executivo do Município de Itabirito relativas ao exercício financeiro de 2005, ratificando-se parecer exarado pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos autos de nº. 709.780, na data de 31 de março de 2011.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 12 de setembro de 2011.


GERALDO GONÇALVES MENDANHA
PRESIDENTE


HÉLIO GARCIA BARBOSA DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE


ILACY SIMÕES
SECRETÁRIO